



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 6/2023

N.º de Registo 3523 Data 30/01/2023 Processo 16/2022/7

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56º da Lei 75/2013, de 12/9, e a alínea a) do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado, por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 11/01/2023, a constituição do Loteamento Municipal Empresarial VNSA - Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, Loteamento nº 16/2022/7, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1600/19920214, inscrito na matriz com o artigo 16 da Seção H (Parte), sob o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1605/19920214, inscrito na matriz com o artigo 39 da Seção H (Parte) e sob o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1604/19920214, inscrito na matriz com o artigo 41 da Seção H (Parte) da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém. -----

A operação consiste na constituição de 22 lotes destinados a equipamentos, comércio, serviços e armazéns/indústria, sendo a área total de intervenção do loteamento de 198.656,53 m². -----

Os lotes ficarão com as seguintes características urbanísticas: -----

Área dos Lotes: -----

Lote 1 – 115.688,78 m²; -----

Lote 2 – 1.978,67 m²; -----

Lote 3 – 1.563,99 m²; -----

Lote 4 – 1.413,60 m²; -----

Lote 5 – 1.413,60 m²; -----

Lote 6 – 1.413,60 m²; -----

Lote 7 – 1.413,60 m²; -----

Lote 8 – 1.413,60 m²; -----

Lote 9 – 1.413,60 m²; -----

Lote 10 – 1.413,60 m²; -----

Lote 11 – 1.413,60 m²; -----

Lote 12 – 1.413,60 m²; -----

Lote 13 – 1.413,60 m²; -----

Lote 14 – 1.413,60 m²; -----

Lote 15 – 1.413,60 m²; -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

- Lote 16 – 1.335,72 m²; -----
Lote 17 – 1.589,61 m²; -----
Lote 18 – 5.281,31 m²; -----
Lote 19 – 5.281,31 m²; -----
Lote 20 – 5.219,39 m²; -----
Lote 21 – 5.219,39 m²; -----
Lote 22 – 5.219,39 m²; -----
Área de Implantação: -----
Lote 1 – 57.844,39 m²; -----
Lote 2 – 989,34 m²; -----
Lote 3 – 782,00 m²; -----
Lote 4 – 706,80 m²; -----
Lote 5 – 706,80 m²; -----
Lote 6 – 706,80 m²; -----
Lote 7 – 706,80 m²; -----
Lote 8 – 706,80 m²; -----
Lote 9 – 706,80 m²; -----
Lote 10 – 706,80 m²; -----
Lote 11 – 706,80 m²; -----
Lote 12 – 706,80 m²; -----
Lote 13 – 706,80 m²; -----
Lote 14 – 706,80 m²; -----
Lote 15 – 706,80 m²; -----
Lote 16 – 667,86 m²; -----
Lote 17 – 794,81 m²; -----
Lote 18 – 2.640,66 m²; -----
Lote 19 – 2.640,66 m²; -----
Lote 20 – 2.609,70 m²; -----
Lote 21 – 2.609,70 m²; -----
Lote 22 – 2.609,70 m²; -----
Área de Construção: -----
Lote 1 – 57.844,39 m²; -----
Lote 2 – 989,34 m²; -----
Lote 3 – 782,00 m²; -----
Lote 4 – 706,80 m²; -----
Lote 5 – 706,80 m²; -----
Lote 6 – 706,80 m²; -----
Lote 7 – 706,80 m²; -----
Lote 8 – 706,80 m²; -----
Lote 9 – 706,80 m²; -----
Lote 10 – 706,80 m²; -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Lote 11 – 706,80 m ² ;	-----
Lote 12 – 706,80 m ² ;	-----
Lote 13 – 706,80 m ² ;	-----
Lote 14 – 706,80 m ² ;	-----
Lote 15 – 706,80 m ² ;	-----
Lote 16 – 667,86 m ² ;	-----
Lote 17 – 794,81 m ² ;	-----
Lote 18 – 2.640,66 m ² ;	-----
Lote 19 – 2.640,66 m ² ;	-----
Lote 20 – 2.609,70 m ² ;	-----
Lote 21 – 2.609,70 m ² ;	-----
Lote 22 – 2.609,70 m ² ;	-----
Número de pisos e Usos:	-----
Lote 1 – 2 pisos + cave – Equipamentos e/ou Serviços;	-----
Lote 2 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 3 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 4 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 5 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 6 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 7 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 8 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 9 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 10 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 11 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 12 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 13 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 14 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 15 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 16 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 17 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 18 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 19 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 20 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 21 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Lote 22 – 2 pisos + cave – Comércio, Serviços, Indústria e/ou armazéns;	-----
Área de Intervenção do Loteamento:	----- 198.656,53 m ² ;
Área Total dos Lotes:	----- 165.340,76 m ² ;
Área de Cedência ao Domínio Público:	----- 33.315,77 m ² ;
Área Total de Implantação:	----- 82.670,42 m ² ;
Área Total de Construção:	----- 82.670,42 m ² ;
Número de Lotes:	----- 22 lotes com as áreas entre 1.335,72 m ² e 115.688,78 m ² ;



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Número Máximo de Pisos: ----- 2 + Cave;
Altura Máxima da Edificação: ----- 10,00 m;
Usos Permitidos: ----- Equipamentos, Comércio, Serviços, Indústria e/ou Armazéns;
Estacionamentos públicos garantidos (ligeiros) ----- 694;
Estacionamentos públicos garantidos (pesados) ----- 5;
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 30 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro